

Ofício nº 51/2025-SMA

Ref.: Projeto de Lei nº 2.271/2025

Registro, 22 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.271/2025, que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA”**.

Justificamos o presente Projeto de Lei com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os correios, entregadores e visitantes do local, além de facilitar a identificação, é uma forma para preservar a memória de nossa cidade, ao homenagear-se pessoas que, de algum modo contribuíram com o seu crescimento.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria dentro do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.271 DE 22 DE MAIO DE 2025**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA,
CONFORME ESPECIFICA.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ FELICIANO DA SILVA FILHO**, a via pública localizada entre a Rua Flamboyant (Jardim Ipê) e a Rua Rio Grande do Norte (Vila São Francisco) neste Município de Registro, descrita a seguir;

A referida Rua está localizada no final da Rua Flamboyant de onde segue até encontrar a Rua Rio Grande do Norte, com a seguinte descrição: Uma área de terras de forma regular, localizada no final da Rua Flamboyant, perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, a qual contém **a área de 2.465,34 m² (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados e trinta e quatro décimos quadrados)**, dentro das seguintes medidas e confrontações: Tem seu início no ponto 1, cravado no final da Rua Flamboyant, na divisa com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati, de onde segue com AZ 249º45' e uma distância de 16,80 m (dezesseis metros e oitenta centímetros) até o ponto 2, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 2 o perímetro prossegue com AZ 335º04' e uma distância de 13,10 m (treze metros e dez centímetros) até o ponto 3, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 3 o perímetro prossegue com AZ 328º06' e uma distância de 34,43 m (trinta e quatro metros e quarenta e três centímetros) até o ponto 4, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 4 o perímetro prossegue com AZ 00º24' e uma distância de 11,82 m (onze metros e oitenta e dois centímetros) até o ponto 5, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 5 o perímetro prossegue com AZ 29º30' e uma distância de 13,15 m (treze metros e quinze centímetros) até o ponto 6, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 6 o perímetro prossegue com AZ 78º31' e uma distância de 29,22 m (vinte e nove metros e vinte e dois centímetros) até o ponto 7, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 7 o perímetro prossegue com AZ 99º55' e uma distância de 36,76 m (trinta e seis metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 8, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 8 o perímetro prossegue com AZ 83º12' e uma distância de 9,90 m (nove metros e noventa centímetros) até o ponto 9, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 9 o perímetro prossegue com AZ 55º58' e uma distância de 43,99 m (quarenta e três metros e noventa e nove centímetros) até o ponto 10, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 10 o perímetro prossegue com AZ 75º12' e uma distância de 33,98 m (trinta e três metros e noventa e oito centímetros) até o ponto 11, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 11 o perímetro prossegue com AZ 84º22' e uma distância de 57,40 m (cinquenta e sete metros e quarenta centímetros) até o ponto 12, confrontando com a Rua Rio Grande do Norte; Do ponto 12 o perímetro prossegue com AZ 172º22' e uma distância de 6,80 m (seis metros e oitenta centímetros) até o ponto 13, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 13 o perímetro prossegue com AZ 265º04' e uma distância de 42,25 m (quarenta e dois metros e vinte e cinco centímetros) até o ponto 14, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 14 o perímetro prossegue com AZ 260º25' e uma distância de 14,99 m (quatorze metros e noventa e nove centímetros) até o ponto 15, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 15 o perímetro prossegue com AZ 251º43' e uma distância de 6,67 m (seis metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto 16, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 16 o perímetro prossegue com AZ 260º56' e uma distância de 17,79 m (dezessete metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 17, confrontando

com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 17 o perímetro prossegue com AZ 235º54' e uma distância de 21,79 m (vinte e um metros e setenta e nove centímetros) até o ponto 18, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 18 o perímetro prossegue com AZ 233º19' e uma distância de 32,05 m (trinta e dois metros e cinco centímetros) até o ponto 19, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 19 o perímetro prossegue com AZ 277º39' e uma distância de 39,26 m (trinta e nove metros e vinte e seis centímetros) até o ponto 20, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 20 o perímetro prossegue com AZ 265º26' e uma distância de 18,16 m (dezoito metros e dezesseis centímetros) até o ponto 21, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 21 o perímetro prossegue com AZ 248º42' e uma distância de 8,22 m (oito metros e vinte e dois centímetros) até o ponto 22, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 22 o perímetro prossegue com AZ 229º24' e uma distância de 11,16 m (onze metros e dezesseis centímetros) até o ponto 23, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 23 o perímetro prossegue com AZ 149º10' e uma distância de 8,24 m (oito metros e vinte e quatro centímetros) até o ponto 24, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 24 o perímetro prossegue com AZ 161º11' e uma distância de 14,76 m (quatorze metros e setenta e seis centímetros) até o ponto 25, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 25 o perímetro prossegue com AZ 152º25' e uma distância de 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) até o ponto 26, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 26 o perímetro prossegue com AZ 142º21' e uma distância de 8,16 m (oito metros e dezesseis centímetros) até o ponto 27, confrontando com a propriedade do Espólio de Tumeleti Fukamati; Do ponto 27 o perímetro prossegue com AZ 110º12' e uma distância de 8,91 m (oito metros e noventa e um centímetros) até o ponto 1, que deu início a esta descrição, confrontando com a Rua Flamboyant”.

Art. 2º. Eventuais despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de maio de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VICTOR HUGO CURY SIMÕES

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1368-0CAA-1B40-0FA1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 29/05/2025 14:57:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VICTOR HUGO CURY SIMÕES (CPF 338.XXX.XXX-85) em 30/05/2025 15:40:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 02/06/2025 09:04:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 16/06/2025 19:22:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/1368-0CAA-1B40-0FA1>